

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

RETIFICO O EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2023, INEXIBILIDADE 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO / ANO V / EDIÇÃO Nº 00628 E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO / FOLHA Nº 007, QUARTA FEIRA, 08 DE FEVEREIRO 2023.

Onde se lê:

Santo Amaro - BA, 05 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 003/2023 **Contrato** 004/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0002-72.

Contratada: RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.990/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em: Acompanhamento de Notificações, Termos de Ocorrência e Denúncias no TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia; Acompanhamento de Inquéritos Cíveis nas esferas do MP/BA – Ministério Público do Estado da Bahia e do MPF – Ministério Público Federal; Acompanhamento de Procedimentos de Improbidade Administrativa, quando não exista conflito de interesses na atuação do Gestor; e Sustentação Oral em processos com tramitação no TJ/BA – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Santo Amaro – Ba.

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12(dose) meses.

Valor: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 0801 – Procuradoria Geral do Município

Ação: 2083– Funcionamento das Atividades da Procuradoria Municipal

Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal.

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Leia-se:

Santo Amaro - BA, 05 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 003/2023 **Contrato** 004/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0002-72.

Contratada: RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.990/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em: Acompanhamento de Notificações, Termos de Ocorrência e Denúncias no TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia; Acompanhamento de Inquéritos Cíveis nas esferas do MP/BA – Ministério Público do Estado da Bahia e do MPF – Ministério Público Federal; Acompanhamento de Procedimentos de Improbidade Administrativa, quando não exista conflito de interesses na atuação do Gestor; e Sustentação Oral em processos com tramitação no TJ/BA – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Santo Amaro – Ba.

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12(dose) meses.

Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 0801 – Procuradoria Geral do Município

Ação: 2083– Funcionamento das Atividades da Procuradoria Municipal

Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal.